

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CAIXA BENEFICENTE

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE FALECIMENTO DE POLICIAL MILITAR OU DEPENDENTES.

1º. - Ocorrendo o falecimento de policial militar ou seu dependente legal, a **Caixa Beneficente da Polícia Militar do D. Federal - CABE/PMDF**, poderá ser acionada tanto por pessoa da família, bem como, pela unidade a que pertencer o falecido, ou qualquer pessoa que tiver conhecimento do óbito.

2º. - O Sr. **PAULINO NICOLAU DE OLIVEIRA**, a partir desta data é o responsável pela Seção de Serviço Funerário/CABE e atenderá os interessados através dos Telefones:

321 9336 - BIP 890 - 807

321 4346 - BIP 890 - 807

321 7416 - BIP 890 - 807

245 7022 - CAIXA BENEFICENTE (SEÇÃO DE BENEFÍCIOS)

274 7171 - RESIDÊNCIA SR. PAULINO

245 4518 - COPOM/PMDF (FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE)

190.

3º. - A CABE/PMDF adotará todas as providências a respeito, através da Seção de Serviço Funerário que acompanhará os familiares na realização do sepultamento, prestando-lhe a assistência necessária, inclusive religiosa.

4º.-0 quantitativo concedido para as despesas a título de Auxílio-Funeral, para o sepultamento do policial militar equivale a duas vezes do valor do soldo do policial militar, não podendo ser inferior a duas vezes o valor do soldo do Cabo PM, conforme estabelece o artigo 63 da Lei nº 5.619/70.

5º. - o quantitativo concedido para as despesas a título de Auxílio-Funeral, para sepultamento do dependente é equivalente ao valor de um soldo do respectivo posto ou graduação, não podem do ser inferior ao do soldo do Cabo PM, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 63 dada pela Lei nº 7.591/87.

6º.-0 quantitativo para despesas a título de traslado, será concedido ao Policial Militar em consonância com o estabelecido no artigo 66, da Lei no 5.619/70.

7º. - Os Requerimentos de Auxílio-Funeral que derem entrada na Diretoria de Finanças, deverão destinar-se à **Caixa Beneficente**, a fim de receberem as informações atinentes ao assunto.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1990.